EDITAL – SORTEIO DE BARRACAS

FESTIVIDADE DE COMEMORAÇÃO

87 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA - MT

Estabelece as regras e condições para realização de sorteio de barracas para "Festa em comemoração aos 87 anos de emancipação de Alto Araguaia -MT".

O MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público, com sede administrativa na AV. Carlos Hugueney, n.' 552, Centro, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.° 03.579.836/0001-80, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **LAURA SILVA GUIMARÃES BERIGO**, realizará o sorteio de barracas para o evento - "Festa de em comemoração aos 87 anos de emancipação de Alto Araguaia -MT", mediante as regras condições a seguir estabelecidas:

1 – A FESTIVIDADE DE COMEMORAÇÃO 87 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA – MT, será realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2025, local: Parque de Exposição "Silvio Jose de Castro Maia".

2 – Serão realizadas as apresentações culturais, shows regionais e nacionais;

3 – A organização e supervisão do sorteio das barracas será realizada pelas Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por intermédio das servidoras Rozielle Alves da Silva e Jackeline Paes Damasceno Ribeiro Marcondes, Rayane Alves de Carvalho (Comissão organizadora do sorteio);

4 – Serão disponibilizadas 15 (quinze) barracas de estruturas móveis para vendas de itens de alimentação para participantes/comerciantes de Alto Araguaia/MT e Santa Rita do Araguaia/GO e será obrigatório a apresentação de documentos pessoais e comprovante de endereço no momento da inscrição;

5 – As barracas são padronizadas e serão fornecidas pela Prefeitura Municipal aos interessados, os quais ficarão responsáveis pela guarda e manutenção das mesmas durante o período de uso;

6 – Cada titular de barracas deverá disponibilizar, obrigatoriamente no MÍNIMO 10 jogos de mesas com as respectivas cadeiras, a fim de acomodar os participantes do evento, os barraqueiros deverão também providenciar 2 lixeiros grandes com os respectivos sacos de lixo para a limpeza do ambiente, e 2 FRIEZZERS para acomodar suas bebebidas. Os valores das bebidas serão padronizados pela comissão organizadora da festa. É impressendível que o titular da barraca mantenha o local sempre limpo e organizado;

7 – As barracas serão disponibilizadas por sorteio, a ser realizado no dia 13/10/2025 às 09h00 horas (Brasília), na recepção da Secretária de Assintencia e Desenvolvimento Social, caso o concorrente fez a inscrição e não está presente no momento do sorteio, será retirado do sorteio, prezando sempre pela transparência e idoneidade do processo de seleção;

8 – As inscrições para os comerciantes interessados nas barracas acorrerão entre os dias 6 a 10 de outubro/2025. A inscrição será efetuada de forma gratuita, das 13:00 horas às 17h00 horas (Brasília), na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

9 – Serão efetuados sorteios separados por seguimento de alimentação, sendo:
- Espetinho 03 (tres) barracas;
- Caldos 02 (duas) barracas;
- Lanches 01 (uma) barraca;
- Cachorro-quente 02 (duas) barracas;
- Pastel 03 (tres) barracas;
- Bebidas/Batidas 01 (uma) barraca;
- Doces 01 (uma) barraca;
- Açai/Sorvete/Picolé; 02 (duas) barracas
- Churros/batata-frita;

10 – Caso não sejam preenchidas as 15 (quinze) vagas de barracas de alimentação diferentes, será efetuado novo sorteio geral para preenchimento total das vagas, podendo haver mais de um seguimento de alimentação;

11 – Caso seja constatado que o participante/comerciante destinado para uso da barraca não seja de Alto Araguaia – MT ou Santa Rita do Araguaia - GO, a mesma será revertida para participante da lista de espera que tenha disponibilidade;

12 – Cada barraca só poderá ser revertida a um beneficiário da família por seguimento de alimentação, não sendo permitida a inscrição de vários membros do núcleo familiar, a fim de obter vantagem no sorteio. Sendo verificada tal atitude, a inscrição será cancelada pela comissão.

13 – Todas as dúvidas e omissões deste edital deverão ser sanadas com a Comissão nomeada especificamente para organização e supervisão do sorteio de barracas.

Laura Silva Guimarães Berigo
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social